



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo Nº 23068.021078/2014-92**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas, sem alterar o valor total do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 16 de JUNHO de 2016

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

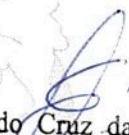
  
**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

  
Eduardo Cruz da Silva  
Auxiliar em Administração  
SIAPE: 2189075

NOME: *Posilene P. Araujo dos Reis*  
CPF: *108917487-09*

NOME:  
CPF:

  
Eduardo Cruz da Silva  
Auxiliar em Administração  
SIAPE: 2189075

  
**Ângelo Gil Pezzino Rangel**  
Coordenador

  
**Elvio Davan Sartorio**  
Fiscal





PROCESSO UFES  
23068.021078/2014-92

**PLANILHA DE CUSTO**

**MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE  
OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AS  
ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS**

PERÍODO

25/02/2015 a 25/02/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	1.811.125,08	1.811.125,08	360.924,63
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.811.125,08</b>	<b>1.811.125,08</b>	<b>360.924,63</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1	Coordenação Geral ( 24 x R\$ 3.000,00 - Serv. Técnico de Engenharia)	57.684,00	72.000,00	14.000,00
3.1.2	Sub-Coodenador Administrativo	48.600,00	85.575,12	14.000,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros - Assistente Adm. (12 x R\$ 2.800,00)	33.600,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	27.976,80	31.515,02	5.600,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>167.860,80</b>	<b>189.090,14</b>	<b>33.600,00</b>
<b>3.2</b>	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários ( incluindo auxílio transporte)	16.800,00	13.828,76	6.333,33
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - Coordenador Técnico (24 x R\$ 5.400,00)	48.600,00	94.558,04	35.041,96
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros - Almoxarife	16.800,00	0,00	0,00
3.2.6	Outros Serviços de Terceiros - Consultoria	366.000,00	24.000,00	11.000,00
3.2.7	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3)	86.280,00	23.711,61	9.200,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>534.480,00</b>	<b>156.098,41</b>	<b>61.575,29</b>
<b>3.3</b>	<b>BOLSAS</b>			
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.7	Bolsa de Extensão	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>			
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/ mensal)	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00
<b>4.2</b>	<b>ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1	Pessoal Celetista	72.600,00	534.000,00	65.521,76
4.2.2	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 850,00)(Exclusão Item)	10.200,00	0,00	0,00
4.2.3	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 2.300,00)(Exclusão Item)	27.600,00	0,00	0,00
4.2.4	Pessoal Celetista (12 meses x R\$ 3.200,00 - Profissional de Nív	38.400,00	0,00	0,00
4.2.5	Pessoal Celetista (12 x R\$ 2.800,00 - Técnico em Tecnol. da Inf	0,00	0,00	0,00
4.2.6	Pessoal Celetista ( 12 x R\$ 3.200,00 - Analista Técnico)	0,00	0,00	0,00
4.2.7	Pessoal Celetista ( 12 x R\$ 3.200,00 - Técnico 2º grau e/ou Tec	0,00	0,00	0,00
4.2.8	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.4 a 4.2.7)	55.204,80	198.114,00	20.318,37
4.2.9	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.4 a 4.2.7)	60.115,20	215.736,00	11.654,85
4.2.10	Vale Transporte	11.820,00	8.212,58	0,00
4.2.11	Vale Alimentação	7.054,14	37.200,00	8.249,60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>282.994,14</b>	<b>993.262,58</b>	<b>105.744,58</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>			
5.1	Material de Consumo	22.500,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	16.800,00	0,00	0,00
5.3	Revista Boletim (periódicos) Normas e Etc	5.800,00	0,00	0,00
5.4	Cópias Repográficas	4.500,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com telefone e link e IP fixo de internet	22.200,00	0,00	0,00
5.6	Passagens (Exclusão Item)	16.110,50	0,00	0,00
5.7	Hospedagem (Exclusão Item)	5.500,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação (Exclusão Item)	4.500,00	0,00	0,00
5.9	Seguro Estágio e Taxa de Auxílio	3.840,00	840,00	39,40
5.10	Serviços Manutenção de Equipamentos	30.800,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	97.300,00	97.300,00	13.950,40
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras (Exclusão Item)	10.500,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	245.850,36	48.531,45	48.531,45
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
5.15	ISS-QN (até 5%)	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>486.200,86</b>	<b>146.671,45</b>	<b>62.521,25</b>
<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	194.699,28	181.112,50	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	54.333,75	54.333,75	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	90.556,25	90.556,25	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>339.589,28</b>	<b>326.002,50</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	702.340,80	345.188,55	95.175,29
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	282.994,14	993.262,58	105.744,58
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	486.200,86	146.671,45	62.521,25
7.4	OUTRAS DESPESAS	339.589,28	326.002,50	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>1.811.125,08</b>	<b>1.811.125,08</b>	<b>263.441,12</b>

